

## **Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita**

**2018**

Trata o presente, de Relatório acerca da memória e metodologia de cálculo empregadas na estimativa das receitas que compõem o orçamento do exercício de 2018, objetivando, neste contexto, balizar os limites de recursos utilizados para fixação das despesas.

O trabalho em tela encontra-se pautado nos princípios orçamentários que visam estabelecer regras norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público.

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

### Sumário

PRINCÍPIOS .....	4
CONTEXTUALIZAÇÃO.....	5
SAQUAREMA .....	7
SÍNTESE DAS METODOLOGIAS DE PREVISÃO DA RECEITA .....	8
PROJEÇÃO DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS NO ESTUDO .....	9
RECEITAS .....	10
IR .....	10
IPTU .....	10
ITBI .....	11
ISSQN.....	12
TAXAS .....	13
Contribuições Sociais .....	14
CIP .....	15
FOROS .....	15
LAUDÊMIOS.....	16
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS.....	17
VALORES MOBILIÁRIOS .....	17
FPM .....	18
ITR .....	18
ROYALTIES – LEI Nº 7990/89 .....	19
FEP.....	20
SUS .....	20
FNAS.....	21
FNDE.....	22
ICMS - DESONERAÇÃO .....	23
ICMS .....	24
IPVA.....	25
IPI SOBRE EXPORTAÇÃO.....	25
CIDE .....	26
TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%).....	27
FUNDEB .....	28
Figura 1 - Índice de confiança do consumidor .....	6
Figura 2 - Taxa de crescimento do PIB Nacional e seus componentes (2017-2018).....	7
Figura 3 - Composição do PIB Municipal.....	8
Figura 4 - Projeções dos principais índices econômicos .....	9
Figura 5 - Evolução das Variáveis em gráficos.....	9
Figura 6 - Arrecadação de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza .....	10
Figura 7 - Arrecadação de IPTU.....	11
Figura 8 - Arrecadação de ITBI .....	12
Figura 9 – Arrecadação de ISSQN.....	13
Figura 10 - Receita de Taxas.....	14
Figura 11- Projeção de receitas RPPS -IBASS .....	14
Figura 12 - Arrecadação de Contribuições Sociais .....	15
Figura 13 - Receita de CIP.....	15
Figura 14 - Arrecadação de Foros .....	16

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

Figura 15 - Receita de Laudêmios .....	17
Figura 16 - Receita de Taxa de Ocupação de Imóveis .....	17
Figura 17 - Receita de Valores Mobiliários.....	18
Figura 18 - Receita de FPM .....	18
Figura 19 - Receita de ITR.....	19
Figura 20 - Receita de Royalties .....	19
Figura 21 - Receita de FEP .....	20
Figura 22 – Estimativa de Arrecadação por Programa.....	20
Figura 23 - Receita de SUS.....	21
Figura 24 - Estimativa Arrecadação FNAS por Blocos .....	22
Figura 25 - Receita de FNAS .....	22
Figura 26 – Estimativa de Arrecadação por Programa FNDE .....	23
Figura 27 – Estimativa de arrecadação FNDE.....	23
Figura 28 - Receita ICMS-Desoneração .....	24
Figura 29 - Receita de ICMS .....	24
Figura 30- Receitas de IPVA .....	25
Figura 31 - Receitas de IPI Exp. ....	26
Figura 32 - Receita de CIDE .....	27
Figura 33 - Receita de CFM (25%) .....	27
Figura 34 – Origem recursos FUNDEB.....	28
Figura 35 -Evolução Corpo Discente .....	28
Figura 36- Recursos FUNDEB.....	29
Figura 37 - Quadro Resumo da Receita Estimada para 2018.....	30

## **Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita**

### **PRINCÍPIOS**

Segundo o Manual do Orçamento Público, os princípios orçamentários são assim classificados:

#### **PRINCÍPIO DA UNIDADE OU TOTALIDADE:**

Previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política.

Dessa forma, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada esfera federativa: a Lei Orçamentária Anual – LOA.

#### **PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE:**

Estabelecido, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, recepcionado e normatizado pelo § 5º do art. 165 da Constituição Federal, determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

#### **PRINCÍPIO DA ANUALIDADE OU PERIODICIDADE:**

Estipulado, de forma literal, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, delimita o exercício financeiro orçamentário: período de tempo ao qual a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA irão se referir.

Segundo o art. 34 da Lei nº 4.320, de 1964, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

#### **PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE:**

Previsto no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da lei.

#### **PRINCÍPIO DO ORÇAMENTO BRUTO:**

Previsto pelo art. 6º da Lei nº 4.320, de 1964, obriga registrarem-se receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

#### **PRINCÍPIO DA LEGALIDADE:**

Apresenta o mesmo fundamento do princípio da legalidade aplicado à administração pública, segundo o qual cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, se subordina aos ditames da lei. A Constituição Federal de 1988, no art. 37, estabelece os princípios da administração pública, dentre os quais o da legalidade e, no seu art. 165, estabelece a necessidade de formalização legal das leis orçamentárias:

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

*“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

*I – o plano plurianual;*

*II – as diretrizes orçamentárias;*

*III – os orçamentos anuais.”*

### PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE:

Princípio básico da atividade da Administração Pública no regime democrático, está previsto no caput do art. 37 da Magna Carta de 1988. Justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas.

### PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA:

Aplica-se também ao orçamento público, pelas disposições contidas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que determinam ao governo, por exemplo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa.

### PRINCÍPIO DA NÃO-VINCULAÇÃO (NÃO-AFETAÇÃO) DA RECEITA DE IMPOSTOS:

O inciso IV do art. 167 da CF/88 veda vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo exceções estabelecidas pela própria Constituição Federal, *in verbis*:

*“Art. 167. São vedados:*

*[...]*

*IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional no 42, de 19.12.2003);*

*[...]*

*§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993).”*

## CONTEXTUALIZAÇÃO

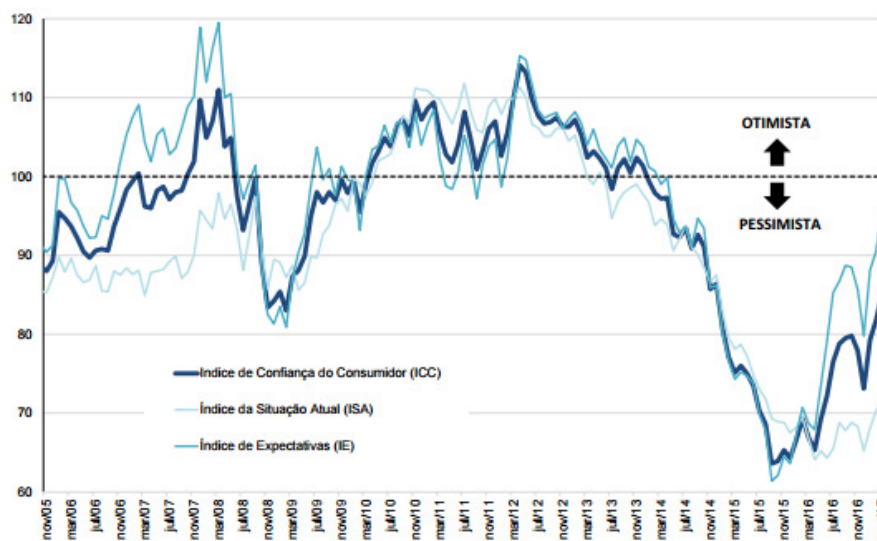
## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

Para o ano de 2018, estima-se, segundo dados da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) – Carta conjuntura nº 34 - que a economia brasileira dará mostras de recuperação. O PIB da economia brasileira (2018) deverá crescer, em termos reais, em torno 3,4%.

Pelo lado da oferta, estima-se para 2018 que o a ocorrência de super-safras aliadas à melhora do preço das commodities no mercado mundial deverão promover relativa melhora no setor de agronegócios, contribuindo para que haja valorização cambial no referido ano.

No setor de serviços e industrial, a possível queda das taxas de juros futuras, consequência direta da prevista reforma tributária e fiscal, reduzirá o custo de capital das empresas, principalmente as endividadas em moeda estrangeira, fator este que contribuirá para que haja retomada dos investimentos, cuja tendência de expansão deverá ser bem expressiva em relação ao ano de 2017.

Pelo lado da demanda, a retomada do crescimento econômico e a melhoria do mercado de trabalho deverão impactar positivamente a confiança das famílias, como demonstra o índice de confiança do consumidor (tendência de alta).



Fonte: IBRE-FGV

Figura 1 - Índice de confiança do consumidor

O consumo do governo Federal deverá permanecer estável, sobretudo por conta do teto de gastos.

Pelo lado do investimento, teremos uma variação bem considerável em relação ao ano de 2017. Estima-se que a Formação Bruta de Capital Fixa variará em 8,5%. A referida expansão deverá ocorrer em função da percepção de melhora em alguns fundamentos da economia brasileira, como:

- a reforma trabalhista, que tende a flexibilizar as relações empregatícias, fator que deverá impactar positivamente na produtividade dos trabalhadores;

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

- O teto do orçamento público (E.Constitucional n:95), que limitará o crescimento das despesas fiscais à inflação do período, contribuindo para que a pressão da dívida pública sobre a poupança interna diminua, aspecto este que irá permitir a transição de queda das taxas de juros(Selic) no país, indo de 9,75%a.a (média prevista em 2017), para 8,75% em 2018, fator crucial para a alavancagem dos investimentos;
- A Reforma da previdência, que trará grande alívio na trajetória das contas públicas, aliviando ainda mais a pressão sobre as taxas de juros.

Vale ressaltar que a queda das taxas de juros é possível graças à trajetória de declínio da inflação brasileira, que, em 2018, deverá atingir o centro da meta 4,5%.

Pela ótica do setor externo, a valorização cambial juntamente com o a melhoria da renda interna promoverá um crescimento das importações acima das exportações.

De forma resumida, a economia brasileira, aos poucos, tenderá a apresentar uma sensível melhora ao longo do período. A grande questão para o futuro é que tais melhorias estariam praticamente condicionadas às possíveis reformas propostas pelo governo federal. Embora haja dúvidas quanto à aprovação de tais medidas, as expectativas para que se concretizem, segundo os principais analistas, são altas.

Indicador	2015	2016	2017 *			2018
			(a)	(b)	(c)	
<b>PRODUÇÃO</b>						
PIB	-3,8	-3,6	0,3	-1,3	0,7	3,4
PIB - Indústria	-6,3	-6,3	0,7	-0,4	1,6	3,9
PIB - Serviços	-2,7	-2,7	-0,3	-2,4	0	2,9
PIB - Agropecuária	3,6	-6,6	7,1	5,2	6	4
<b>CONSUMO</b>						
Consumo - Famílias	-3,9	-4,2	0,1	-1,8	0,4	2,4
Consumo - Governo	-1,1	-0,6	0,2	0	0,3	0,4
FBCF	-13,9	-10,2	-0,7	-4,1	0,1	8,5
Exportações	6,3	1,9	2,9	0,4	3,3	3,8
Importações	-14,1	10,3	1,9	7,6	3,5	8,5

\*(a) Trimestre a trimestre com ajuste sazonal; (b) Trimestre a trimestre do ano anterior; (c) Projeção do ano

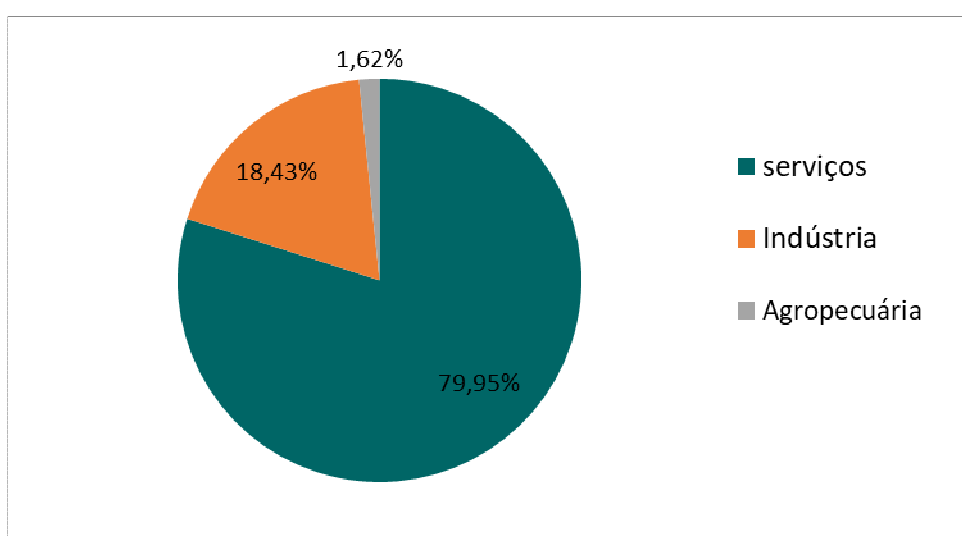
Fonte: Ipea

**Figura 2 - Taxa de crescimento do PIB Nacional e seus componentes (2017-2018)**

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

Como não existem dados recentes para a economia do município de Saquarema, utilizaremos uma aproximação abordando o percentual de valor adicionado por setor - agropecuário, indústria e serviços e administração - para criar um sistema de pesos relativos à importância de cada um dos referidos setores na economia saquaremense. Sendo assim, aplicaremos a estimativa de crescimento destes mesmos setores em nível nacional para projetar o crescimento municipal.

Segundo o IBGE, apurou-se em 2014, que o PIB do município de Saquarema obedeça, aproximadamente, à seguinte proporção por setores – (ótica) valor adicionado: agropecuária 1,62%, indústria 18,43% e serviços 79,95%



Fonte: IBGE

Figura 3 - Composição do PIB Municipal

## SÍNTESE DAS METODOLOGIAS DE PREVISÃO DA RECEITA

A projeção das receitas para a elaboração deste estudo e considerou diversos parâmetros, tais como; i) a variação do PIB; ii) taxa de inflação; iii) variáveis econômicas e iv) histórico de realização das receitas, entre outras variáveis.

O Modelo Incremental de Previsão, aplicado à grande maioria das estimativas de receita, neste documento, implementa a seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, em que se aplica a média de Variação de Preços entre o ano base e a estimativa de índice de preços do período seguinte, a média da Variação de Quantidade (índice de crescimento ou decréscimo real da economia) e o Efeito Legislação (variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente). Essa metodologia matematicamente é traduzida pela seguinte fórmula:

$$REt1 = Ret0 * (1 + ((INFLt1 + INFLt0) * 1/2)) * (1 + ((CRET1 + CRET0) * 1/2)) * (1 + iLEG)$$



## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

REt0: Receita no período anterior.

REt1: Receita no período a ser estimado.

$(INFLt1 + INFLt0) * 1/2$ : Média da inflação entre o período 1 e o período 0.

$(CREt1 + CREt0) * 1/2$ : Média do crescimento real do PIB Nacional entre o período 1 e o período 0.

ILEG: Variação esperada da alíquota.

Assim, a base de previsão da maioria das receitas seguirá esse padrão, bastando utilizar o índice de preços mais adequado com a base de cálculo do tributo (IPCA, IGP-M, Variação Cambial, etc) no campo "INFL"; o crescimento do setor correspondente à base do tributo no campo "CRE"; e a mudança de alíquota incidente sobre o tributo no campo "ILEG".

Quando for utilizada metodologia que fuja a este padrão, esta será definida no tópico específico.

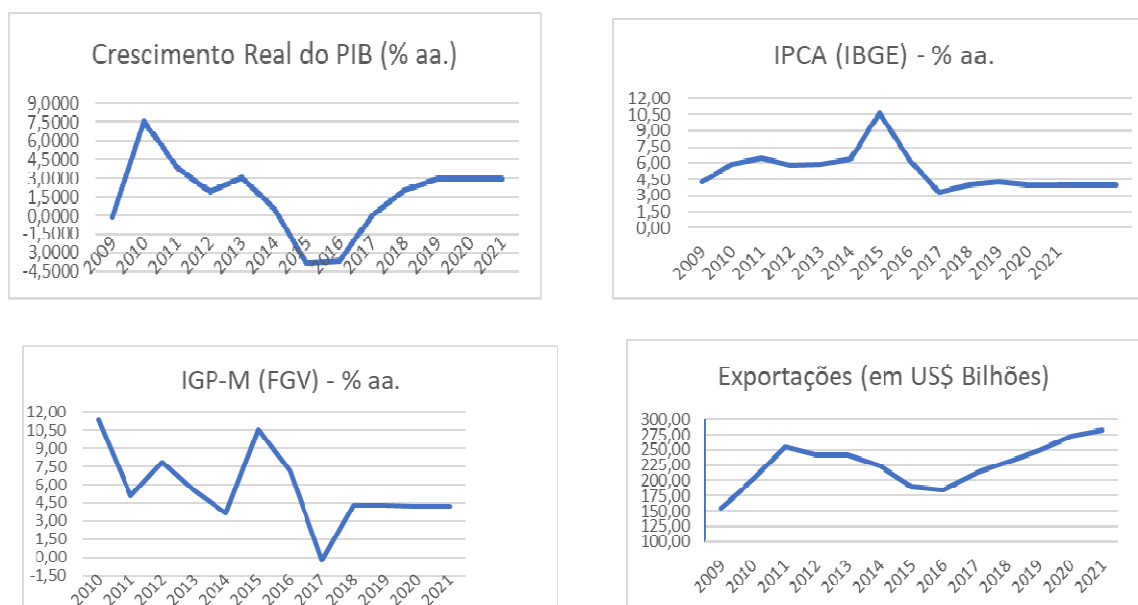
### PROJEÇÃO DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS NO ESTUDO

Variáveis	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cresc. Real do PIB (% aa.)	-3,60	0,00	2,00	3,00	3,00	3,00
PIB Nominal (R\$ bilhões)	6.266,90	6.552,54	7.032,52	7.638,32	8.276,57	8.968,15
IPCA (IBGE) – (% aa.)	6,29	3,36	4,02	4,25	4,00	4,00
IGP-M (FGV) – (% aa.)	7,17	-0,21	4,32	4,26	4,25	4,25
Taxa Selic Meta (% aa.)	13,75	8	8	8	7,5	7,5
Exportações (em Bilhões)	184,45	211,98	230,47	249,43	272,46	283,36

Fonte de Projeção: Bradesco 03/05/2017

Figura 4 - Projeções dos principais índices econômicos

### EVOLUÇÃO DAS VARIÁVEIS EM GRÁFICO



Fonte: Banco Central do Brasil

Figura 5 - Evolução das Variáveis em gráficos

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

### RECEITAS

#### IR

Para a projeção da receita de Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer natureza, utilizaremos a fórmula padrão, tendo em vista as características existentes e considerando que não há previsão de modificação da legislação.

As correlações entre o histórico de arrecadação deste tributo com o índice de preços, IPCA, e o crescimento do PIB real são, respectivamente, 0,96 e 0,61.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA	CRE(%)
2007	R\$ 819.252,00		
2008	R\$ 1.058.750,00		
2009	R\$ 981.325,00		
2010	R\$ 1.301.090,00		
2011	R\$ 2.179.827,00		
2012	R\$ 3.408.080,00		
2013	R\$ 2.819.365,00		
2014	R\$ 4.864.179,00		
2015	R\$ 5.490.423,00		
2016	R\$ 6.057.103,47	6,29	-3,60
2017*	R\$ 6.235.608,22	3,38	0,00
2018*	R\$ 6.537.917,74	4,24	2,00
2019*	R\$ 6.985.839,66	4,25	3,00
2020*	R\$ 7.492.226,71	4,00	3,00
2021*	R\$ 8.025.674,25	4,00	3,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 6 - Arrecadação de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**

#### IPTU

A base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana é o valor venal da unidade imobiliária, assim entendido o valor que esta alcançaria para compra e venda à vista, segundo as condições do mercado.

Para a projeção do IPTU, em acordo com os termos do art. 97 do CTN, utilizaremos a atualização monetária da base de cálculo, que, na prática, corresponde ao valor venal do imóvel. Na Prefeitura de Saquarema, os valores são corrigidos pelo IPCA (IBGE).

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

O crescimento do PIB real da economia apresentou correlação de 0,56 em relação ao histórico de arrecadação desta receita no município.

Cabe salientar que o Município de Saquarema está realizando o recadastramento de unidades imobiliárias, fato este que deve influenciar esta receita de forma positiva. No entanto, como ainda não é possível apurar qual é a proporção deste efeito, não o consideraremos na avaliação que segue. Assim como, a perspectiva de atualização da Planta Genérica de Valores pode promover o mesmo efeito, o qual será desconsiderado neste momento.

Vale ressaltar que, até o referido ano, utilizou-se a média do IGP-M como forma de atualização monetária da receita. No entanto, conforme a legislação vigente, o IPCA é o índice utilizado como fonte de correção do valor venal (base de cálculo sobre a qual incide o imposto).

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 7.838.227,00			
2008	R\$ 8.504.989,00			
2009	R\$ 9.255.096,00			
2010	R\$ 10.052.528,00			
2011	R\$ 11.003.212,00			
2012	R\$ 12.230.237,00			
2013	R\$ 13.911.343,00			
2014	R\$ 14.557.617,00			
2015	R\$ 16.436.313,00			
2016	R\$ 19.588.555,13	6,29	-3,60	
2017*	R\$ 20.952.345,00	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 21.143.494,58	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 22.592.062,83	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 24.229.705,98	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 25.954.862,05	4,00	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 7 - Arrecadação de IPTU**

### ITBI

O Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, Conforme a Lei Complementar N.º 01 de 11 de dezembro de 1998, tem como fato gerador a realização inter vivos, por ato oneroso, de qualquer dos seguintes negócios: I - a transmissão, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis por natureza ou por acessão

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

física, como definidos na lei civil; II - a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia; III - a cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos anteriores.

Analisando o histórico de arrecadação deste tributo, em comparação com a evolução do IPCA no mesmo período de tempo, obtivemos um índice de correlação de 0,72.

Ainda nesse sentido, a arrecadação correlacionada com o crescimento econômico também apresenta um índice de correlação, positivo, de 0,48.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 1.231.500,00			
2008	R\$ 1.405.022,00			
2009	R\$ 1.374.277,00			
2010	R\$ 1.622.072,00			
2011	R\$ 1.698.288,00			
2012	R\$ 2.048.461,00			
2013	R\$ 2.822.812,00			
2014	R\$ 3.208.460,00			
2015	R\$ 2.325.492,00			
2016	R\$ 2.714.724,15	6,29	-3,60	
2017*	R\$ 2.813.845,00	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 2.930.245,84	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 3.131.000,65	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 3.357.959,06	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 3.597.012,38	4,00	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 8 - Arrecadação de ITBI**

## ISSQN

As correlações entre a arrecadação de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza e o índice de preços, IGP-M, e o crescimento do PIB real são, respectivamente, 0,86 e 0,88.

ANO	VALORES CORRENTES	IGP-M	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 7.534.410,00			
2008	R\$ 8.973.873,00			
2009	R\$ 8.917.828,00			
2010	R\$ 12.098.012,00			

### Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

2011	R\$ 13.393.172,00			
2012	R\$ 14.798.238,00			
2013	R\$ 14.939.162,00			
2014	R\$ 19.251.335,00			
2015	R\$ 17.896.696,00			
2016	R\$ 16.177.924,05	7,20	-3,60	0,00
2017*	R\$ 21.655.002,00	-0,20	0,00	0,00
2018*	R\$ 16.946.872,13	4,30	2,00	0,00
2019*	R\$ 18.108.793,05	4,20	3,00	0,00
2020*	R\$ 19.435.444,22	4,20	3,00	0,00
2021*	R\$ 20.859.285,87	4,20	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 9 – Arrecadação de ISSQN**

### TAXAS

Analisando o histórico de arrecadação desta fonte, em comparação com a evolução do IPCA no mesmo período de tempo, obtivemos um índice de correlação de 0,80.

Ainda nesse sentido, a arrecadação correlacionada com o crescimento econômico também apresenta um índice de correlação, positivo, de 0,46.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 1.590.438,00			
2008	R\$ 1.756.956,00			
2009	R\$ 1.914.298,00			
2010	R\$ 2.215.433,00			
2011	R\$ 2.383.416,00			
2012	R\$ 2.797.744,00			
2013	R\$ 2.317.443,00			
2014	R\$ 3.388.454,00			
2015	R\$ 4.457.246,00			
2016	R\$ 2.932.783,78	6,29	-3,60	0,00
2017*	R\$ 3.807.267,00	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 3.165.589,89	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 3.382.469,41	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 3.627.657,16	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 3.885.946,35	4,00	3,00	0,00

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 10 - Receita de Taxas**

### RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

#### Contribuições Sociais

As receitas componentes desta sigla são integralizadas por dois tipos de plano de contribuições previdenciárias: Contribuição do Servidor Ativo – Financeiro; e Contribuição do Servidor Ativo – Previdenciário.

Esta Secretaria, em acordo com os dados do IBASS, estima que as receitas de Contribuição do Plano Financeiro sofrerão decréscimo de 2% ao ano (2019, 2020 e 2021) tendo em vista que estimou-se ser esta a taxa de aposentação, considerando, ainda, que não há previsão de ingresso de novos servidores.

Ademais, no Plano Previdenciário, estima-se que haja crescimento de 1% nas despesas anuais com o Plano Previdenciário, sem previsão de ingresso de novos servidores também.

### PROJEÇÃO DE RECEITAS RPPS – IBASS

	2018	2019	2020	2021
Contribuição do Servidor Ativo - Financeiro	3.625.538,47	3.553.027,70	3.481.967,15	3.412.327,81
Contribuição do Servidor Ativo - Previdenciário	3.736.534,28	3.773.899,62	3.811.638,62	3.849.755,00

Fonte: IBASS/Planejamento

**Figura 11- Projeção de receitas RPPS -IBASS**

ANO	VALORES CORRENTES	ILEG(%)
2008	R\$ 2.226.889,00	
2009	R\$ 2.320.934,00	
2010	R\$ 3.065.148,00	
2011	R\$ 3.368.725,00	
2012	R\$ 3.784.465,00	
2013	R\$ 3.866.043,00	
2014	R\$ 3.998.060,00	
2015	R\$ 3.756.168,00	
2016	R\$ 5.870.164,87	

### Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

2017*	R\$ 6.987.667,08	
2018*	R\$ 6.946.557,88	
2019*	R\$ 6.907.257,31	0,99
2020*	R\$ 6.869.739,05	0,99
2021*	R\$ 6.833.977,42	0,99

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 12 - Arrecadação de Contribuições Sociais**

### CIP

A receita de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública será estimada com base no índice de preços IPCA, uma vez que este apresenta correlação de 0,92 em relação ao histórico de arrecadação da referida receita. No mesmo sentido, o crescimento econômico apresenta correlação de 0,26.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	ILEG(%)
2008	R\$ 3.342.226,00			
2009	R\$ 3.533.747,00			
2010	R\$ 3.536.280,00			
2011	R\$ 3.467.844,00			
2012	R\$ 3.911.707,00			
2013	R\$ 3.891.814,00			
2014	R\$ 4.295.868,00			
2015	R\$ 6.691.208,00			
2016	R\$ 6.900.218,49	6,29	-3,60	0,00
2017*	R\$ 8.096.361,00	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 7.447.958,14	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 7.958.228,06	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 8.535.101,12	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 9.142.801,32	4,00	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 13 - Receita de CIP**

### FOROS

Usaremos o IPCA- IBGE, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação das receitas de Foros: 0,35.

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

No mesmo sentido, a arrecadação apresenta uma correlação positiva em relação ao crescimento econômico: 0,24.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	I LEG(%)
2007	R\$ 261.311,00			
2008	R\$ 271.497,00			
2009	R\$ 248.745,00			
2010	R\$ 266.306,00			
2011	R\$ 365.396,00			
2012	R\$ 416.235,00			
2013	R\$ 427.443,00			
2014	R\$ 418.455,00			
2015	R\$ 79.442,00			
2016	R\$ 690.275,37	6,29	-3,60	0,00
2017*	R\$ 710.618,89	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 745.071,40	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 796.118,18	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 853.827,79	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 914.621,33	4,00	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 14 - Arrecadação de Foros**

## LAUDÊMIOS

Usaremos o IPCA- IBGE, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação das receitas de Laudêmios: 0,71.

No mesmo sentido, a arrecadação apresenta uma correlação positiva em relação ao crescimento econômico: 0,52.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	I LEG(%)
2007	R\$ 322.511,00			
2008	R\$ 292.206,00			
2009	R\$ 304.981,00			
2010	R\$ 310.850,00			
2011	R\$ 285.000,00			
2012	R\$ 381.525,00			
2013	R\$ 505.959,00			



### Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

2014	R\$ 597.234,00			
2015	R\$ 430.285,00			
2016	R\$ 447.450,00	6,29	-3,60	0,00
2017*	R\$ 460.641,69	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 482.975,06	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 516.065,29	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 553.474,57	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 592.882,96	4,00	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 15 - Receita de Laudêmios**

### TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS

Não há histórico de arrecadação disponível deste tributo, motivo pelo qual não é possível estimar sua correlação com qualquer variável. No entanto, por ser componente das receitas patrimoniais, aplicaremos as mesmas variáveis utilizadas em outras receitas deste mesmo grupo, isto é, IPCA e Crescimento Econômico.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	ILEG(%)
2016	R\$ 6.262,59	6,29	-3,60	0,00
2017	R\$ 6.447,15	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 6.759,71	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 7.222,83	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 7.746,40	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 8.297,94	4,00	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 16 - Receita de Taxa de Ocupação de Imóveis**

### VALORES MOBILIÁRIOS

A receita de valores mobiliários remunera os recursos em banco de diversas fontes diferentes. Para isso, utilizaremos a taxa Selic, tendo em vista que esta é a taxa de referência básica da economia.

ANO	VALORES CORRENTES	SELIC ANUAL (%)
2018*	R\$ 3.800.422,45	8,00
2019*	R\$ 4.090.327,38	8,00
2020*	R\$ 4.395.288,82	7,50
2021*	R\$ 4.713.469,62	7,50

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 17 - Receita de Valores Mobiliários**

### FPM

Usaremos o IPCA- IBGE, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação das receitas de Laudêmios: 0,97.

No mesmo sentido, a arrecadação apresenta uma correlação positiva em relação ao crescimento econômico: 0,48.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 12.530.654,00			
2008	R\$ 15.694.999,00			
2009	R\$ 15.530.170,00			
2010	R\$ 16.152.134,00			
2011	R\$ 21.281.441,00			
2012	R\$ 21.896.492,00			
2013	R\$ 23.425.597,00			
2014	R\$ 25.446.678,00			
2015	R\$ 26.975.510,00			
2016	R\$ 33.597.014,62	6,29	-3,60	0,00
2017*	R\$ 34.587.444,53	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 36.264.278,43	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 38.748.789,48	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 41.557.592,35	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 44.516.492,93	4,00	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 18 - Receita de FPM**

### ITR

Usaremos o IPCA- IBGE, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação das receitas de ITR: 0,81.

No mesmo sentido, a arrecadação apresenta uma correlação positiva em relação ao crescimento econômico: 0,61.

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA -Anual	CRE(%)	ILEG(%)
-----	-------------------	-------------	--------	---------

### Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

2007	R\$ 15.551,00			
2008	R\$ 13.703,00			
2009	R\$ 14.786,00			
2010	R\$ 20.895,00			
2011	R\$ 27.646,00			
2012	R\$ 21.553,00			
2013	R\$ 29.350,00			
2014	R\$ 22.559,00			
2015	R\$ 31.810,00			
2016	R\$ 26.351,88	6,29	-3,60	0,00
2017*	R\$ 63.247,00	3,38	0,00	0,00
2018*	R\$ 28.443,95	4,24	2,00	0,00
2019*	R\$ 30.392,68	4,25	3,00	0,00
2020*	R\$ 32.595,77	4,00	3,00	0,00
2021*	R\$ 34.916,59	4,00	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 19 - Receita de ITR**

### ROYALTIES – LEI Nº 7990/89

Para estimar a receita de Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7990/89 – utilizaremos as projeções da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), autarquia responsável pela regulamentação do setor, conforme ofício nº140/2017:

ANO	VALORES CORRENTES
2017	R\$ 58.151.062,00
2018*	R\$ 80.444.818,65
2019*	R\$ 207.267.677,59
2020*	R\$ 329.299.766,45
2021**	R\$ 344.118.255,94

\*Valores projetados pela ANP.

\*\* Valores projetados pela Secretaria de Planejamento

Fonte: ANP/Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 20 - Receita de Royalties**

Vale ressaltar que o valor cedido pelo referido ofício, para 2018, foi de R\$ 74.944.818,65. Porém há a expectativa de recebimento de duas parcelas de R\$ 2.750.000 referentes a pagamentos compensatórios.

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

### FEP

Não temos histórico desta fonte de arrecadação do Fundo Especial do Petróleo, motivo pelo qual não é possível estimar a correlação com as variáveis mais adequadas. No entanto, utilizaremos a mesma lógica das fórmulas anteriores, utilizando o IGP-M e o crescimento do PIB.

ANO	VALORES CORRENTES	IGP-M	CRE(%)	ILEG(%)
2016	R\$ 263.236,28	7,20	-3,60	
2017*	R\$ 322.159,00	-0,20	0,00	0,00
2018*	R\$ 275.760,44	4,30	2,00	0,00
2019*	R\$ 294.667,26	4,20	3,00	0,00
2020*	R\$ 316.254,59	4,20	3,00	0,00
2021*	R\$ 339.423,40	4,20	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 21 - Receita de FEP**

### SUS

Para as projeções de receita do SUS, consideramos os valores repassados no ano 2017 e aplicamos apenas o índice de correção monetária – IPCA – para projetarmos as receitas dos próximos anos. A fórmula de cálculo será exceção à regra, tendo em vista que se tratam de recursos vinculados, em que preferimos que prevaleça, acima de tudo, a moderação.

Com a finalidade de elucidar os recebimentos por programa, segue o quadro abaixo:

PROGRAMA	2018
PAB Fixo - Piso Atenção Básica	R\$ 2.106.272,40
Farmácia Básica	R\$ 404.541,03
PACS - Agente Comunitário de Saúde	R\$ 557.668,13
PSF Saúde Família	R\$ 956.103,34
Vigilância Sanitária	R\$ 52.511,25
Vigilância Epidemiológica	R\$ 724.173,71
Piso Saúde Bucal	R\$ 249.098,14
Centro Especializado Odontológico	R\$ 158.400,00
Programa HIV/AIDS	R\$ 106.590,00
NASF	R\$ 209.000,00
PMAQ	R\$ 309.379,71
PAB Variável - Agentes de Saúde	R\$ 6.170.187,49
REDE BRASIL SEM MISÉRIA	R\$ 24.505,29

**Figura 22 – Estimativa de Arrecadação por Programa**

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

ANO	VALORES CORRENTES	IPCA
2008	R\$ 3.774.575,00	
2009	R\$ 4.272.600,00	
2010	R\$ 5.417.237,00	
2011	R\$ 5.261.008,00	
2012	R\$ 6.444.704,00	
2013	R\$ 7.261.891,00	
2014	R\$ 11.266.097,00	
2015	R\$ 12.034.354,00	
2016	R\$ 12.247.009,00	
2017*	R\$ 12.446.933,30	
2018*	R\$ 12.028.430,49	4,5
2019*	R\$ 12.569.710,20	4,5
2020*	R\$ 13.135.347,14	4,5
2021*	R\$ 13.726.437,07	4,5

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 23 - Receita de SUS**

### FNAS

Para os recursos do FNAS, utilizaremos a fórmula base deste estudo, considerando o crescimento do PIB e o IGP-M, apresentando estes, respectivamente, correlações de 0,88 e 0,94 com o histórico arrecadação destas transferências.

A fim de clarificar, segue abaixo a estimativa de receita (2018) do FNAS distribuída por bloco:

BLOCOS	NOME SERVIÇO	VALOR MENSAL
Programas	BPC Escola – Questionário A Ser Aplicado	R\$ 320,00
Bloco Proteção Especial de Média Complexidade	Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI - (CREAS)	R\$ 10.300,00
	Piso Fixo de Média Complexidade-MSE (Medida Sócio Educativa) (CREAS)	R\$ 2.200,00
	Piso de Transição de Média Complexidade (LACES)	R\$ 506,75
Bloco Proteção Especial de Alta Complexidade	Piso de Alta Complexidade I-Criança / Adolescente (Raio de Sol)	R\$ 5.000,00
Bloco da Proteção Social	Piso Básico Fixo (CRAS)	R\$ 24.000,00

### Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - (Potencializar as ações dentro dos CRAS)	R\$ 14.025,00
Bloco da Gestão do Suas	Índice de Gestão Descentralizada do Suas (Ações CMAS/SISTEMA)	R\$ 1.710,28
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Índice de Gestão Descentralizada – IGDPBF (Cadastro Único)	R\$ 11.680,58

**Figura 24 - Estimativa Arrecadação FNAS por Blocos**

Obs: O somatório dos valores mensais multiplicados por 12 meses dará o valor anual estimado em 2018.

ANO	VALORES CORRENTES	IGP-M	CRE(%)	ILEG(%)
2010	R\$ 368.773,00			
2011	R\$ 645.820,00			
2012	R\$ 754.742,00			
2013	R\$ 887.128,00			
2014	R\$ 1.011.963,00			
2015	R\$ 994.706,00			
2016	R\$ 625.307,00	7,20	-3,60	0,00
2017*	R\$ 635.543,28	-0,2	0,00	0,00
2018*	R\$ 655.057,63	4,3	2,00	0,00
2019*	R\$ 699.970,02	4,2	3,00	0,00
2020*	R\$ 751.249,82	4,2	3,00	0,00
2021*	R\$ 806.286,39	4,2	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 25 - Receita de FNAS**

### FNDE

Para os recursos do FNDE, utilizaremos a fórmula base deste estudo, considerando o crescimento do PIB e o IGP-M, apresentando estes, respectivamente, correlações de 0,70 e 0,98 com o histórico arrecadação destas transferências.

A estimativa de arrecadação por programa segue abaixo:

PROGRAMA	2018
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.708.093,58
ENSINO FUNDAMENTAL	277.595,60

### Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

PRÉ ESCOLA	175.744,20
CRECHE	219.541,46
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	53.065,80
EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE	32.201,09
MAIS EDUCAÇÃO	14.242,23
ENSINO FUNDAMENTAL	89.730,63
PRÉ ESCOLA	27.134,90

**Figura 26 – Estimativa de Arrecadação por Programa FNDE**

ANO	VALORES CORRENTES	IGP-M	CRE(%)	I LEG(%)
2008	R\$ 2.908.198,00			
2009	R\$ 3.243.329,00			
2010	R\$ 3.827.198,00			
2011	R\$ 4.931.906,00			
2012	R\$ 5.169.957,00			
2013	R\$ 6.005.368,00			
2014	R\$ 7.723.166,00			
2015	R\$ 8.900.053,00			
2016	R\$ 8.207.253,00	7,2	-3,60	0,00
2017*	R\$ 8.341.605,73	-0,2	0,00	0,00
2018*	R\$ 8.597.349,49	4,3	2,00	0,00
2019*	R\$ 9.223.014,05	4,2	3,00	0,00
2020*	R\$ 9.769.388,27	4,2	3,00	0,00
2021*	R\$ 10.332.398,22	4,2	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 27 – Estimativa de arrecadação FNDE**

### ICMS - DESONERAÇÃO

A explicação para esta receita será idêntica à do ICMS, no próximo tópico.

ANO	VALORES CORRENTES	IGP-M	CRE(%)	I LEG(%)
2008	R\$ 75.769,00			
2009	R\$ 76.913,00			
2010	R\$ 76.674,00			
2011	R\$ 77.770,00			
2012	R\$ 78.342,00			
2013	R\$ 81.773,00			

### Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

2014	R\$ 91.209,00			
2015	R\$ 92.924,00			
2016	R\$ 89.207,16	7,20	-3,60	0,00
2017*	R\$ 96.453,00	-0,20	0,00	0,00
2018*	R\$ 93.447,23	4,30	2,00	0,00
2019*	R\$ 99.854,20	4,20	3,00	0,00
2020*	R\$ 107.169,52	4,20	3,00	0,00
2021*	R\$ 115.025,93	4,20	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 28 - Receita ICMS-Desoneração**

### ICMS

Usaremos o IGP-M, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação das receitas de ICMS: 0,93.

No mesmo sentido, a arrecadação apresenta uma correlação positiva em relação ao crescimento econômico: 0,61

ANO	VALORES CORRENTES	IGP -M	CRE(%)	ILEG(%)
2007	R\$ 10.419.730,00			
2008	R\$ 11.776.360,00			
2009	R\$ 12.738.750,00			
2010	R\$ 15.236.362,00			
2011	R\$ 17.417.613,00			
2012	R\$ 19.125.321,00			
2013	R\$ 22.593.377,00			
2014	R\$ 25.891.812,00			
2015	R\$ 26.875.374,00			
2016	R\$ 24.790.948,58	7,20	-3,60	0,00
2017*	R\$ 28.956.007,00	-0,20	0,00	0,00
2018*	R\$ 25.969.276,64	4,30	2,00	0,00
2019*	R\$ 27.749.795,17	4,20	3,00	0,00
2020*	R\$ 29.782.745,16	4,20	3,00	0,00
2021*	R\$ 31.964.629,07	4,20	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 29 - Receita de ICMS**



## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

### IPVA

Usaremos o IGP-M, pois apresenta uma correlação significativa em relação ao histórico de arrecadação das receitas de ICMS: 0,96.

No mesmo sentido, a arrecadação apresenta uma correlação positiva em relação ao crescimento econômico: 0,63.

ANO	VALORES CORRENTES	IGP -M	CRE(%)	I LEG(%)
2007	R\$ 1.272.686,00			
2008	R\$ 1.562.669,00			
2009	R\$ 2.170.529,00			
2010	R\$ 2.470.650,00			
2011	R\$ 2.798.112,00			
2012	R\$ 3.185.967,00			
2013	R\$ 3.755.352,00			
2014	R\$ 4.331.658,00			
2015	R\$ 4.804.541,00			
2016	R\$ 5.650.059,57	7,20	-3,60	0,00
2017*	R\$ 5.910.815,00	-0,20	0,00	0,00
2018*	R\$ 5.918.610,15	4,30	2,00	0,00
2019*	R\$ 6.324.404,86	4,20	3,00	0,00
2020*	R\$ 6.787.730,76	4,20	3,00	0,00
2021*	R\$ 7.178.907,69	4,20	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 30- Receitas de IPVA**

### IPI SOBRE EXPORTAÇÃO

Vale ressaltar, nesse caso, dado o histórico de arrecadação deste tributo no Município, que as correlações entre o IGP-M e Exportações com a arrecadação deste tipo de tributo são 0,75 e 0,73, respectivamente.

ANO	VALORES CORRENTES	IGP -M	Exportações(%)	I LEG(%)
2007	R\$ 279.909,00			
2008	R\$ 350.630,00			
2009	R\$ 299.917,00			
2010	R\$ 385.723,00			
2011	R\$ 524.697,00			

### Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

2012	R\$ 504.985,00			
2013	R\$ 561.299,00			
2014	R\$ 691.877,00			
2015	R\$ 581.350,00			
2016	R\$ 569.346,50	7,20	-2,97	0,00
2017*	R\$ 703.433,00	-0,20	14,92	0,00
2018*	R\$ 712.629,22	4,30	8,72	0,00
2019*	R\$ 805.876,76	4,20	8,23	0,00
2020*	R\$ 913.027,96	4,20	9,23	0,00
2021*	R\$ 1.039.222,50	4,20	9,23	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 31 - Receitas de IPI Exp.**

### CIDE

Para a projeção da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, utilizaremos a seguinte fórmula:

$$\text{Ret1} = (\text{Ret0} + \text{Ret-1} + \text{Ret-2}) * 1/3$$

A fórmula consiste em utilizar a média de arrecadação dos últimos três períodos. Isso, pois, não conseguimos estimar uma correlação linear significativa com as variáveis históricas de arrecadação desta transferência.

ANO	VALORES CORRENTES
2007	R\$ 182.214,00
2008	R\$ 154.912,00
2009	R\$ 93.668,00
2010	R\$ 172.858,00
2011	R\$ 217.069,00
2012	R\$ 118.098,00
2013	R\$ 6.042,00
2014	R\$ 12.233,00
2015	R\$ 46.493,00
2016	R\$ 132.884,86
2017*	R\$ 56.257,00
2018*	R\$ 81.082,72
2019*	R\$ 92.612,62
2020*	R\$ 79.188,54

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

2021\* R\$ 84.294,63

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 32 - Receita de CIDE**

## TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)

A Lei nº 7.990 de 28 de Dezembro de 1989 Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF). No art.9 da referida lei versa que os Estado transferirão aos Municípios 25% (vinte e cinco por cento) da parcela da compensação financeira que lhes é atribuída.

Vale ressaltar, nesse caso, dado o histórico de arrecadação deste tributo no Município, que as correlações entre o IGP-M e Crescimento econômico com a arrecadação deste tipo de tributo são 0,87 e 0,36, respectivamente.

ANO	VALORES CORRENTES	IGP -M	CRE(%)	I LEG(%)
2008	R\$ 860.626,00			
2009	R\$ 662.287,00			
2010	R\$ 781.395,00			
2011	R\$ 962.335,00			
2012	R\$ 1.058.569,00			
2013	R\$ 1.164.425,00			
2014	R\$ 1.108.887,00			
2015	R\$ 1.192.090,00			
2016	R\$ 828.075,42	7,20	-3,60	0,00
2017*	R\$ 841.631,01	-0,20	0,00	0,00
2018*	R\$ 867.473,29	4,30	2,00	0,00
2019*	R\$ 926.949,43	4,20	3,00	0,00
2020*	R\$ 994.857,75	4,20	3,00	0,00
2021*	R\$ 1.067.741,03	4,20	3,00	0,00

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 33 - Receita de CFM (25%)**

## TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

Transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação. Para este Município, temos, como principal fonte de recursos, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

### FUNDEB

Os recursos do FUNDEB advêm de fontes de impostos e de transferências constitucionais conforme quadro a seguir:

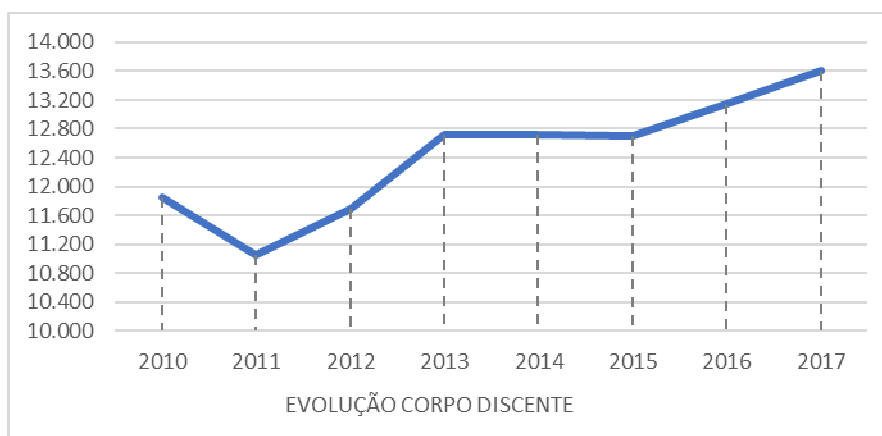
ORIGEM DE RECURSOS	
Estados, Distrito Federal e municípios	FPE, FPM, ICMS, LC 87/96 e IPI exp ITCMD, IPVA, ITR e outros eventualmente instituídos
União	Complementação Federal

Figura 34 – Origem recursos FUNDEB

Sendo assim, julgamos pertinente levar em consideração as mesmas variáveis utilizadas no cálculo de projeção dos recursos de origem para projetar os recursos do FUNDEB.

Ressalte-se, a fim de corroborar as estimativas apresentadas, que as correlações de arrecadação histórica desta fonte de receita com as variáveis IGP-M e Crescimento econômico são, respectivamente, de 0,96 e 0,72.

No campo variação “ILeg%”, aplicaremos o crescimento da população Discente no Município em 2017 (3,55%). Para os demais anos futuros, aplicaremos a média de crescimento populacional dos últimos 8 anos (2,11).



Fonte: SMEC

Figura 35 -Evolução Corpo Discente

## Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

ANO	VALORES CORRENTES	IGP -M	CRE(%)	I LEG(%)
2007	R\$ 13.261.624,00			
2008	R\$ 16.563.270,00			
2009	R\$ 18.005.266,00			
2010	R\$ 21.704.678,00			
2011	R\$ 25.253.203,00			
2012	R\$ 26.476.706,00			
2013	R\$ 33.314.891,00			
2014	R\$ 37.460.459,00			
2015	R\$ 40.292.142,00			
2016	R\$ 41.538.453,00	7,20	-3,60	0,00
2017*	R\$ 48.753.492,00	-0,20	0,00	3,55
2018*	R\$ 48.117.712,48	4,30	2,00	2,11
2019*	R\$ 52.702.202,72	4,20	3,00	2,11
2020*	R\$ 57.977.245,24	4,20	3,00	2,11
2021*	R\$ 63.780.274,68	4,20	3,00	2,11

\*Valores projetados

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças/Planejamento

**Figura 36- Recursos FUNDEB**

RESUMO GERAL DA RECEITA	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.220.550,42
Contribuições	14.394.584,07
Receita Patrimonial	5.067.028,95
Transferências Correntes	220.464.908,25
Outras Receitas Correntes	342.722,02
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>297.489.793,71</b>

## **Anexo 12 - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita**

**Figura 37 - Quadro Resumo da Receita Estimada para 2018**